

32.

Proc. 874/38.

M/L/M/L.

33.

Vistos e relatados os autos do presente processo, referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Juiz de Fora, para o triênio de 1938 a 1940;

Considerando que, segundo se verifica das atas de fls. 3/5, 6/7, e 8, por copia devidamente autenticada, respectivamente, de apuração das eleições para escolha dos representantes dos associados, de eleição dos representantes das empresas e eleição de Presidente, ficou a referida Junta Administrativa assim constituída:

MEMBROS:

Theophilo Marques Alvares da Silva;

MEMBROS RELATIVOS:

Representantes dos associados:

Christiano Dageort

Octavio Carlos Mourão;

Representantes das empresas:

Adalberto Pinheiro Fernandes

Paul Bezerra;

MEMBROS SUPLENTE:

Representantes dos associados:

Custodio M. de Lima

Geraldo Jardim de Miranda;

Representantes das empresas:

Carlos Vidal Barbosa

Osval Escor de Sousa;

Considerando que na ata de eleição dos representantes das empresas não está especificado á qual delas pertencem os respectivos membros eleitos, efetivos e suplentes;

Considerando que a Junta eleita já foi devidamente expostada, como faz certo a ata de fls. 9, por copia autenticada;

Considerando que o recurso de fls. 10/11, interposto por Candido G. dos Santos e outros, não pôde ser tomado em consideração, porquanto, como bem demonstra o parecer do Sr. Procurador Geral a fls. 13, é ele inteiramente improcedente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar as eleições, devendo a Caixa esclarecer a quais empresas pertencem os representantes das mesmas.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1938.

as) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente.

as) Humberto Smith de Vasconcellos      Relator.

Fui presente- as) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral.

Publicado no Diario Oficial em: 2-3-938.